



# FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE A VOCAÇÃO MARISTA LAICAL

ETAPA II  
Julho de 2021 - Junho de 2022

ACOLHER, CUIDAR, VIVER E COMPARTILHAR NOSSA VOCAÇÃO

Ficha 4 - Anexo 1  
Estruturas legais

FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE A VOCAÇÃO MARISTA LAICAL - FICHA 1 / 1

## POSSÍVEIS ESTRUTURAS LEGAIS PARA O LAICADO

### Anexo 1

### OS ESCOLÁPIOS LEIGOS E LEIGAS

#### 1. APRESENTAÇÃO

Este extrato de Estatuto apresenta a vocação do Escolápio Leigo tal e como é vivida no seio das Escolas Pias - Província Emaús. É um projeto institucional que tem como referência o documento aprovado pelo Capítulo Geral de 1997, intitulado "O Laicato nas Escolas Pias". No referido documento, indicam-se as quatro modalidades que oferece a Ordem para a cooperação, participação e integração dos Leigos, a saber: a) "cooperação com a ação escolápia", b) "participação na missão compartilhada", c) "integração carismática" e d) "integração carismática e jurídica".

Os Capítulos Provinciais de 1999 e 2003 pediram que se levassem adiante essas quatro modalidades a partir das quais a Ordem impulsiona o Laicato escolápio. Também a Fraternidade Escolápia de Emaús deseja impulsionar esta vocação específica. Da mesma forma, o Capítulo Provincial de Emaús aprova em janeiro de 2007 "impulsionar os diversos ministérios laicais escolápios, a vocação do Escolápio Leigo temporário e permanente, e outras vocações que se vão percebendo necessárias para a missão escolápia" (Pol 5ª, obj. 5.3.1)

O presente Estatuto quer trazer uma experiência significativa de integração carismática e jurídica de Leigos e Leigas nas Escolas Pias de Emaús, regulando a figura do "Escolápio Leigo" tal como se indica na referida modalidade<sup>1</sup>.

Dessa maneira, nas Escolas Pias de Emaús, assumimos com gozo o desafio de impulsionar uma experiência de integração carismática e jurídica de pessoas que receberam o chamado de Deus a concretizar sua vocação laical participando mais estreitamente do ministério, espiritualidade e vida fra-

terna próprios do Carisma Escolápio<sup>2</sup>.

Desejamos que essa experiência, além de dar frutos para nossa Província, seja de utilidade para impulsionar o projeto institucional de toda a Ordem com respeito ao laicato e à missão que Deus nos confiou.

#### 2. FINALIDADE E MEIOS

1. Com essa nova figura do "Escolápio Leigo" pretende-se primeiramente ajudar a pessoa a responder ao chamado de Deus. Segundo, que o faça a partir do carisma escolápio, compartilhando a espiritualidade e a vida comunitária dos Escolápios. Terceiro, que compartilhe a missão, evangelizando as crianças e jovens, principalmente pobres, por meio de uma educação integral que comporta a "Piedade e Letras"<sup>3</sup>, chegando a ser um verdadeiro Cooperador da Verdade<sup>4</sup>.

2. Para a consecução destes fins o Escolápio Leigo conta com todos os meios próprios dos Escolápios e os de seu estado laical.

#### 3. MEMBROS

3. São Escolápios Leigos aqueles, pertencendo a uma

<sup>2</sup> Os três elementos do Carisma (espiritualidade, missão e vida) aparecem citados em *O laicato nas Escolas Pias*, p. 75, número 17; p. 77, número 19; p. 81; número 81.

<sup>3</sup> Cf. Can. 217; *Regras comuns*, n. 2., 92, 95, 98.

<sup>4</sup> Cf. JUAN PABLO II, *Carta ao Pe. Geral*, 24 junho de 1997, n. 25; *Evangelizar educando com estilo calasâncio*, p. 27. XLIV CAPÍTULO GERAL, *Carisma e ministério*, 1997, p. 16.

<sup>1</sup> Cf. *O laicato nas Escolas Pias*, p. 82, número 23.



Fraternidade Escolápia, e após um recorrido prévio na mesma e na missão escolápia compartilhada, desejam uma vinculação mais estreita com a Província de Emaús assumindo como próprios os elementos que no presente Estatuto se estabelecem, e são admitidos como tais.

4. Podem ser Leigos, Leigas, solteiros ou casados. No caso dos casados, o casal terá que assumir e participar ativamente no chamado.

5. O Pe. Provincial (e/ou a pessoa que delega) e os responsáveis da Fraternidade se reunirão quantas vezes considerarem conveniente, e pelo menos uma vez ao ano, para estabelecer os mecanismos necessários para o pleno desenvolvimento da vocação do Escolápio Leigo e para desenvolver os diferentes aspectos que aparecem neste Estatuto e os que puderem surgir desta experiência.

6. Os Escolápios Leigos/as terão seus próprios momentos de encontro, junto com o Pe. Provincial (e/ou a pessoa que delega) para refletir e crescer em sua vocação específica de Escolápio Leigo.

Isto pode ser apropriado tanto na etapa de discernimento prévio, como na vinculação temporária ou, inclusive, na definitiva.

#### 4. MODALIDADES LAICAIS NOS ESCOLÁPIOS

Configuram quatro eixos ao redor dos quais podem girar as propostas que faz a Ordem a quantos, a partir de sua vocação laical, sentem-se chamados a compartilhar seu carisma ou colaborar em sintonia. São modalidades autônomas, embora complementares que admitem uma certa circularidade de relação. Cada uma delas dá espaço a uma multiplicidade de matizes e possibilidades, tantos, quem sabe, quantas as pessoas implicadas. Eis aqui a descrição das quatro modalidades:

a) **Cooperação com a atividade escolápia:** oferece-se a todas as pessoas que colaboram nos projetos ou obras escolápias. O educador acessa normalmente ao centro em busca de um posto de trabalho. Em muitos casos responde a uma vocação educativa claramente assumida. Em outros, as motivações são mais difusas. Na admissão do professorado avalia-se a maturidade pessoal, a titulação e sua atualização profissional, o sentido educativo que dá a sua profissão e, segundo as circunstâncias e o entorno da obra, a opção cristã e católica dos candidatos.

"O trabalho educativo nos nossos Centros deve apresentar-se como uma opção real pelo nosso estilo".

b) **Participação (missão compartilhada):** oferece-se aos que se sentem implicados pessoalmente e de forma corresponsável na missão eclesial das Escolas Pias. Pessoa que, em sintonia com a Ordem, compromete-se explicitamente na linha educativa escolápia, em nossas Obras ou não, e é testemunho do Evangelho em sua vida e trabalho. Viver a missão escolápia conjugando educação e evangelização, fé e cultura. Pertencer a um grupo ou comunidade onde se alimenta, forma e revisa sua fé e sua vocação.

c) **Integração carismática:** oferece-se aos que querem viver associativamente o Carisma de Calasanz e dos Escolápios. Pessoas que, após um processo pessoal de amadurecimento cristão e calasanciano, vivem o carisma calasanciano (espiritualidade, missão e vida fraterna). Participam de uma Fraternidade (associação de fieis ou equivalente em cada Demarcação) ou de uma comunidade cristã escolápia. Tenham discernido pessoal e comunitariamente sua vocação laical escolápia.

d) **Integração jurídica:** oferecida a pessoas e grupos que, a partir de sua pertença em uma comunidade eclesial de carisma escolápio, propõem um vínculo jurídico com a Ordem. Pessoas que, com uma vivência carismática escolápia, explicitam canônica e civilmente um acordo com a Ordem. Expressar publicamente o compromisso adquirido, que pode ser repetido indefinidamente se as condições persistem. Participar em alguma obra ou projeto com um compromisso de longa duração.

#### Para a modalidade de integração jurídica:

##### **Agregado**

É o homem, livre do vínculo matrimonial, que convivendo com uma comunidade religiosa partilha por um tempo a vida e o trabalho da mesma. Esta situação concretiza-se em um acordo, assinado pelo interessado e o Superior da Demarcação, temporária e renovável, onde se explicitam as condições de admissão e de sua possível saída ou desligamento. Se o considera designado à comunidade.

##### **Leigo Escolápio**

O Leigo Escolápio assume um compromisso temporário determinado. Aqueles que participam nesta iniciativa devem reunir os seguintes requisitos: identificar-se com os Escolápios, assumir a missão e colaborar nela, na medida das próprias possibilidades. O compromisso próprio da modalidade de integração jurídica se ratificará anualmente em alguma celebração apropriada.



## 5. ITINERÁRIO DO ESCOLÁPIO LEIGO

1. Conversa inicial com algum escolápio para
  - a) Apresentar o Itinerário formativo e compartilhar inquietudes iniciais.
  - b) Estabelecer um acompanhante do processo que será responsável da marcha de todo o Itinerário assim como de sua adaptação às necessidades e situação da pessoa. Esta proposta de Itinerário não impede para que possa haver outro tipo de ações, encontros, matérias, conversas, etc. que se considerem interessantes.
  - c) Entregar materiais formativos do Itinerário.
2. Em reunião da pequena comunidade:
  - a) informar da inquietude por ser Escolápio Leigo e do início do Itinerário.
  - b) compartilhar as primeiras intuições, desejos, dúvidas... Pode fazer-se uma vez trabalhado o material da parte I ("Em chave de revisão pessoal").
3. Leitura pessoal dos artigos do capítulo II "Em chave de história".
4. Depois da leitura da parte III "Em chave de comunhão" e parte IV "Em chave de Escolápio Leigo", reunião com vários Escolápios Leigos e Religiosos:
  - a) apresentação da vocação do Escolápio Leigo.
  - b) compartilhar inquietudes mútuas sobre a vocação.
5. Leitura e discernimento pessoal da parte V "Em chave de opção pessoal" e conversa com o acompanhante sobre a marcha do processo e a decisão vocacional.
6. Encontro com Escolápios Leigos:
  - a) compartilhar inquietudes sobre o Estatuto e Regulamento.
  - b) compartilhar a experiência como Escolápios Leigos.
7. Refazer o projeto pessoal.
8. Exposição na pequena comunidade do novo projeto pessoal.
9. Conversa com algum membro do Conselho Local da Fraternidade.
10. Conversa com o Provincial.

11. Conforme vai a marcha do processo, considerar-se-á a possibilidade de participação em encontros de Escolápios Leigos, assim como a participação em celebrações escolápias.

12. Solicitação escrita ao Provincial.

13. Celebração Eucarística: promessa.

## 6. CELEBRAÇÃO E PROMESSA TEMPORÁRIA

1. Um, em nome de todos, faz uma breve explicação da vocação de "Escolápio Leigo temporário" e do que significa para eles, para a Ordem e para a Fraternidade.

2. O Provincial anuncia a todos a aceitação como Escolápios Leigos da Província de Emaús e convida todos a orar em silêncio por cada uma das sete pessoas que receberam esta vocação.

3. Todos reunidos fazemos juntos uma oração...

4. Cada um deles lê sua promessa. Se o deseja, pode dizer algumas palavras pessoais antes de ler o texto. Uma vez lido, assina o texto de sua promessa em quatro vias (uma para si, outra para o arquivo da Província, outra para o arquivo da Ordem e uma quarta para o arquivo da Fraternidade). A assinatura pode ser simbólica em uma delas e as demais ao final da Eucaristia.

5. Depois de lê-lo, o Provincial, em sinal de aceitação, entrega um pequeno símbolo a cada um e lhe dá o abraço da paz.

6. Ao finalizar, um canto de ação de graças a Deus.

### Discernimento até a opção definitiva

1. O processo de discernimento dura 1 ano.

2. Comunicação oficial do Pe. Provincial à Província do início do processo até a opção definitiva.

3. Leitura pessoal das Constituições das Escolas Pias para sua interiorização, aprofundamento e ser compartilhado com outros. Cabe fazê-lo mediante um retiro pessoal ou de casal. Cabe trabalhá-lo junto com o material preparado pela Ordem para a meditação das Constituições.



4. Possível trabalho de outros documentos de interesse da Ordem.
5. Trabalho pessoal sobre o tema da estabilidade e fidelidade vocacional com algum material adequado<sup>5</sup>.
6. Trabalho chave de reelaboração do próprio projeto pessoal de vida cristã e escolápia.
7. Exposição na pequena comunidade do novo projeto pessoal.
8. Possível acompanhamento ou diálogo com as pessoas que se deseja.
9. Entrevista pessoal com o Pe. Provincial sobre o processo trabalhado e a opção vocacional de cada um/a.
10. Carta à Província e à Fraternidade Emaús dando testemunho da opção definitiva.
11. Celebração na qual se realizará a opção definitiva.
12. ...

### Celebração e promessa definitiva

1. Um, em nome de todos, faz uma breve explicação da vocação de "Escolápio Leigo definitiva" e do que significa para eles, para a Ordem e para a Fraternidade.
2. O Provincial anuncia a todos a aceitação como Escolápios Leigos definitivos da Província de Emaús e convida a todos a orar em silêncio por cada uma das sete pessoas que receberam esta vocação.
3. Todos reunidos fazemos juntos uma oração.

<sup>5</sup> Recomenda-se ler estes dois artigos de Juan María Uriarte: "A esperança vence o medo" (Carta Pastoral de Advento de 2007) e "Fidelidade de Deus e fidelidade humana" (Quaresma de 1996)



Instituto dos Irmãos Maristas - Secretariado dos Leigos  
Piazzale Marcellino Champagnat, 2 - Roma, Itália

Site  
Facebook  
E-Mail

<http://www.champagnat.org>  
<https://www.facebook.com/comunica@fms.it>

